



NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 RECEPCIONAMENTO DE PROPOSTAS PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, considerando o contexto da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), vem por meio desta nota esclarecer e retificar o **Edital de Chamada Pública nº 02/2020**, disponível em: <https://www.cauba.gov.br/edital-para-a-aquisicao-de-sede-do-cau-ba/>, que trata sobre **Recepção de Propostas para efeito de aquisição de imóvel**, conforme disposto a seguir.

Onde se lê:

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser entregue na sede do CAU/BA, situada na Rua Território do Guaporé, nº 218, Pituba, Salvador, Bahia, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs, com envio conjunto, para o e-mail: secretariapresidencia@cauba.gov.br;

Leia-se:

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser **entregue via e-mail no seguinte endereço eletrônico: secretariapresidencia@cauba.gov.br**, sendo necessária a **confirmação de recebimento através do telefone/whatsapp: (71) 9 8123-5085**, e **posterior envio de comprovante de recepção da proposta**, devidamente protocolado via SICCAU - Sistema de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Salvador, 28 de agosto de 2020.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia
CAU/BA**